



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

APROVADO

05 AGOSTO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 72 /2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO que o direito à vida é um Direito Fundamental e inviolável, garantido pela Constituição Federal Brasileira (Art. 5º, Caput) e por diversos tratados internacionais, sendo o primeiro e mais elementar de todos os Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que a Dignidade da Pessoa Humana é um fundamento da República Federativa do Brasil, e que não há dignidade sem vida;

CONSIDERANDO que o Nascituro é “aquele que há de nascer” - indivíduo que já foi concebido, mas ainda não nascido, e que já possui vida intrauterina e natureza humana;

CONSIDERANDO que a lei põe a salvo os direitos do nascituro desde a sua concepção (Art. 2º do Código Civil), e que o nascituro é titular de direitos personalíssimos como: Proteção da vida e da integridade física, direito à filiação, herança e sucessão, alimentos gravídicos, entre outros;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.929 de 09 de agosto de 2018, de autoria deste Edil, que instituiu no Município de Cubatão o “Dia do Nascituro” e a “Semana da Vida;

CONSIDERANDO que devem ser enaltecidas histórias de coragem de mães e famílias, que movidas por amor irrestrito e incondicional, e contrariando prognósticos médicos e recomendações de interrupção de gravidez, disseram sim à vida, superando desafios diários e lutando incansavelmente pela vida, saúde e integridade de sua prole.


Guilherme Amaral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

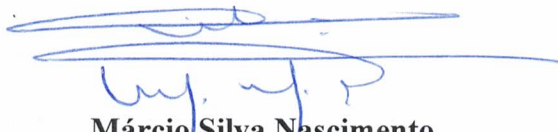
“492º da Fundação do Povoado e
76º da “Emancipação”

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) **“ORGANIZAR ATO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO NASCITURO”**, no dia **09 de outubro** do corrente ano, com o objetivo de enaltecer histórias de mães e famílias que lutaram pela defesa da vida.

REQUEIRO, outrossim, a autorização de concessão de adiantamento para fazer frente às despesas com a realização do evento.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, ____ de agosto de 2025.

(PSB)
VEREADOR
GU. HELENE
DO
SALÃO
Edson Mota
Vereador


Márcio Silva Nascimento
Vereador - PSB